

PORTARIA Nº 1020, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora contratada LUCIANA RIBEIRO COSTA.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora contratada **LUCIANA RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, considerando a partir de **10/06/2022 à 08/08/2022**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de junho de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.